

Ofício nº2.073/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 15 de dezembro de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo**

Ref.: Pregão Eletrônico nº001/2025

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar o **01º aditivo de prazo de 6 meses a contar da data 31/12/2025 à 30/06/2026 - Contratos nº168/2025, nº178/2025, nº183/2025, nº187/2025 e nº190/2025 ao Pregão Eletrônico nº001/2025/SRP** – Que tem como objeto o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA

Justifica-se a necessidade de aditivo de prazo por mais 6 (seis) meses ao contrato cujo objeto é o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade do atendimento às demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, assegurando a adequada estruturação dos setores administrativos e assistenciais, bem como a manutenção das condições necessárias ao pleno funcionamento das atividades de saúde, evitando prejuízos aos serviços prestados enquanto se concluem os trâmites para nova contratação.

No entanto, considerando a continuidade do serviço, faz-se necessário o acréscimo de 6 meses no prazo, conforme previsto no art. 107 da lei 14.133/21, que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos. para que não sofram prejuízos no exercício de suas atividades. Desta forma, visando à continuidade dos serviços.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorizo aditivo de prazo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 2383/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 12 de dezembro de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 01/2025 - SRP**, contrato administrativo nº **167/2025/DLCA**, referente a empresa **A L F SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 40.949.490/0001-91, contrato administrativo nº **177/2025/DLCA**, referente a empresa **DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**, CNPJ 52.000.787/0001-95, contrato administrativo nº **182/2025/DLCA**, referente a empresa **L C MACEDO LTDA**, CNPJ 39.766.128/0001-04, e contrato administrativo nº **189/2025/DLCA**, referente a empresa **ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ 08.408.448/0001-50, referente contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e Equipamento em Geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O objetivo do 1º aditivo de prazo é de natureza continuada ao contrato acima mencionado, uma vez que se encontra-se com saldo e que um novo processo para esse momento vai ser custoso e o aditivo de prazo garante os mesmo preços já contratados, garantindo economia em escala para administração pública. Ressaltamos, a extrema importância de fornecimento de Móveis e Equipamento em Geral, para atender e equipar o prédio da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos e setores tais como: Departamento administrativo, Departamento de Ensino Fundamental -DENF, Setor do Censo Escolar, Departamento de Recursos Humanos, Setor Psicossocial, Setor de Conselho Escolar, Setor de Programas, Setor de Lotação, Gabinete da secretária, e Setor de Inspeção de documentação escolar (SIDE).

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, é de suma importância o 1º aditivo de prazo, referente aos contratos acima especificado, acrescentando prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de (31/12/2025 à 30/06/2026) no que se refere o fornecimento de Móveis e Equipamento em Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

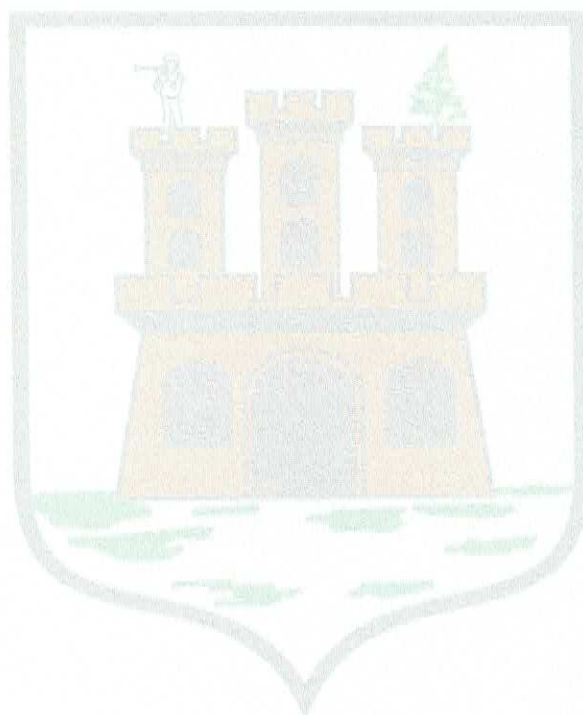


Atenciosamente,

ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491
847234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



VISEU-PARÁ



Ofício nº 564/2025–SEMMA

Viseu – PA, 12 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA

Vossa Senhoria

Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Senhor,

Vimos cordialmente, solicitar 1º termo aditivo de prazo aos contratos 180/2025-DLCA a empresa: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ 52.000.787/0001-95, ao contrato 185/2025-DLCA a empresa: L C MACEDO LTDA, CNPJ 39.766.128/0001-04 e ao contrato 192/2025-DLCA a empresa: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50 - referentes ao Pregão Eletrônico nº001/2025, que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria/fundo do Meio Ambiente do município de Viseu-PA.

A solicitação de prorrogação do prazo, se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório, atualmente em andamento. Ressalta-se que a precariedade dos móveis atualmente utilizados por esta Secretaria interfere diretamente na qualidade dos serviços prestados, uma vez que mesas, cadeiras e armários encontram-se em condições inadequadas de uso, ocasionando desconforto aos servidores e comprometendo o adequado desenvolvimento das atividades administrativas. Diante desse cenário, a interrupção do contrato vigente acarretaria prejuízos à continuidade dos serviços públicos, impactando negativamente o atendimento à população e o cumprimento das atribuições institucionais desta Secretaria. Assim, a prorrogação do prazo mostra-se medida indispensável para assegurar a manutenção das atividades administrativas, garantindo condições mínimas de trabalho ao quadro de servidores até a efetiva conclusão do novo processo licitatório.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 06 (seis) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 30/06/2026, se faz necessário para garantir a



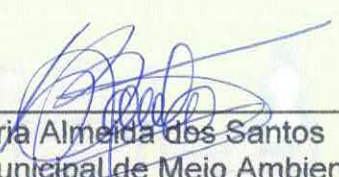
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Diante do exposto, o prazo estabelecido revela-se adequado e proporcional às necessidades desta Secretaria, assegurando a eficiência, a organização e a continuidade dos serviços ofertados.

Atenciosamente,



Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 008/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº2.495/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 11 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação – DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº68.620-000 – Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 166/2025-DLCA – EMPRESA A L F SILVA & CIA LTDA, Termo de Contrato nº 170/2025-DLCA - EMPRESA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Termo de Contrato nº 176/2025-DLCA - EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, Termo de Contrato nº 181/2025-DLCA - MPRESA L C MACEDO LTDA, Termo de Contrato nº 186/2025-DLCA - EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS LTDA, Termo de Contrato nº 188/2025-DLCA - EMPRESA ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. S.ª, o 1º Termo Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 166/2025-DLCA – EMPRESA A L F SILVA & CIA LTDA, Termo de Contrato nº 170/2025-DLCA - EMPRESA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Termo de Contrato nº 176/2025-DLCA - EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, Termo de Contrato nº 181/2025-DLCA - MPRESA L C MACEDO LTDA, Termo de Contrato nº 186/2025-DLCA - EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS LTDA, Termo de Contrato nº 188/2025-DLCA - EMPRESA ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP, cujo objeto é fornecimento de moveis e equipamentos em geral, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento dos materiais, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter o fornecimento dos materiais descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 06 (seis) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (31/12/2025 à 30/06/2026).

Rua Nova, s/n – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br





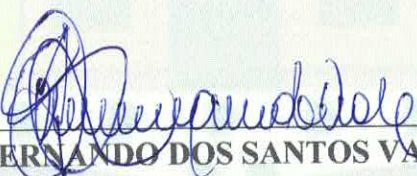
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- a) A continuidade do fornecimento dos materiais já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;
- c) O fornecimento dos materiais em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os materiais atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



Ofício nº 1972/2025 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 10 de dezembro de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria:

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo

Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SRP

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de prestação de serviços para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, faço uso do presente para solicitar, 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 169/2025-DLCA - A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ 40.949.490/0001-91, Termo de Contrato nº 171/2025-DLCA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09, Termo de Contrato nº 179/2025-DLCA - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ 52.000.787/0001-95, Termo de Contrato nº 184/2025-DLCA - L C MACEDO LTDA, CNPJ 39.766.128/0001-04, Termo de Contrato nº 191/2025-DLCA - ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50, referente ao pregão eletrônico nº 001/2025-SRP, por objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Móveis e Equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA.

O adiantamento do termo de contrato com aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 30/06/2026, revela-se indispensável, em razão da necessidade de assegurar a conclusão integral do objeto contratado, garantindo o fornecimento adequado dos móveis e equipamentos previstos, os quais são essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressalta-se que fatores alheios à vontade da Administração, como ajustes operacionais, logística de entrega e adequações técnicas, contribuíram para a necessidade de ampliação do prazo inicialmente pactuado.



Dessa forma, o termo aditivo de prazo mostra-se necessário e conveniente para a Administração Pública, visando garantir a execução adequada do contrato e o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 105, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de continuidade da execução do objeto contratual, o interesse público envolvido e a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no novo exercício, justifica-se a formalização de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.12.10 09:24:09
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025